Apresentação: 09/06/2026 20:10:58.323 - Mesa
REQ n.3442/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Sargento Portugal

REQUERIMENTO Nº , DE 2026.

(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Requer Moção de Louvor e Regozijo a **GCM Renídia dos Santos Alves** pelos excelentes serviços prestados ao Município de Paraíba do Sul.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 e do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, se digne a registrar nos Anais desta Casa, moção de Louvor e Regozijo a **GCM Renídia dos Santos Alves,** colecionando elogios de seus pares, superiores e comandados, por sua ilibada carreira, que vem se destacando como um pilar da Segurança Pública ao combate a criminalidade.

JUSTIFICATIVA

Árdua, nobre e digna é a missão da Guarda Civil Municipal – GCM do Estado do Rio de Janeiro, que, de forma fidedigna em sua trajetória, vem apresentando uma atuação compromissada em todas as funções desempenhadas.

Os GCM são uma referência de confiança e segurança para a nossa população, pois, indiscutivelmente, atuam com bravura e

CD264825854700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264825854700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal

altruísmo em defesa do cidadão e da lei.

Eles se destacam na prestação de relevantes serviços aos cidadãos do nosso Estado. Seus homens atuam colocando em risco suas próprias vidas na luta contra o crime e a violência, pela preservação da ordem pública e pela garantia da paz.

Enquanto pudermos contar com Guardas Civis Municipais comprometidos com a democracia, com a verdade, com a liberdade e com a defesa dos cidadãos, estaremos certos de que a violência será combatida, as leis e os direitos de cada um seram respeitados e de que todos juntos construiremos uma sociedade melhor.

É com grande júbilo que, através desta proposição e em nome da população de Paraíba do Sul, parabenizo essa Guarda Civil Municipal.

Dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela GCM, submetemos à apreciação da Mesa a presente Moção de Congratulações pelos seus préstimos e reconhecimento.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2026.

SARGENTO PORTUGAL

Deputado Federal PODE/RJ

Apresentação: 09/06/2026 20:10:58.323 - Mesa
REQ n.3442/2026

CD264825854700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264825854700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal